

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 594 – PÁG. 01 - SEXTA-FEIRA – 22.07.2016

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



#### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122  
CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

#### DECRETO Nº 113/2016

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada a partir de 04/07/2016, a senhora Karina Silvestre Zanin, RG. 13.163.053-0, para exercer o Cargo efetivo de Monitora de Creche, por ter sido aprovada no concurso publico Edital nº 002/2014 de 12/05/2014.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 22 dias do mês de julho de 2016.

EDSON HUGO MANUEIRA  
-Prefeito Municipal-



#### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122  
CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

#### EDITAL DE CANCELAMENTO

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

#### CANCELAR

O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 06/2016, publicado no Diário Oficial do Município no dia 06/07/2016 em edição extraordinária 586, página 01 e publicado na Tribuna do Norte do dia 06/07/2016, edição 7622, página C-5.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de julho de 2016.

EDSON HUGO MANUEIRA  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 594 – PÁG. 02 - SEXTA-FEIRA – 22.07.2016

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO



#### CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR - CNPJ/MF 01010823/0001-60

#### TERMO DE CANCELAMENTO

Referência: Processo Administrativo nº 002/2016 – Dispensa de Licitação nº 002/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento do site da Câmara Municipal de Sabáudia sob o domínio [www.cmsabaudia.pr.gov.br](http://www.cmsabaudia.pr.gov.br), hospedagem e desenvolvimento do sistema administrativo próprio.

A Câmara Municipal de Sabáudia, neste ato representado pela Presidente Srta. Milady Leila Trava, no uso de suas atribuições e em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em defesa do interesse público, ao Cancelamento do Processo Licitatório nº 002/2016, e da Dispensa de Licitação nº 002/2016, pelo fato das empresas terem se recusado a assinar o contrato com a Administração Pública, não alcançando assim o objetivo do processo, conforme consta dos autos do Processo Licitatório mencionado. Desta forma, em outro momento a Administração Pública providenciará a aquisição do objeto em questão.

Não há prejuízo para o erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Sabáudia, 19 de julho de 2016.

MILADY LEILA TRAVA  
Presidente



#### CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 004/2016

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8666/93, a favor da empresa IVAN FERREIRA LOPES SABAUDIA - ME, CNPJ 08.170.017/0001-07, para aquisição de material de expediente para a Câmara Municipal de Sabáudia, no valor total de R\$2.742,88 (Dois mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto presente contrato, correrão à conta da dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação: 01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.30.00.00 (MATERIAL DE CONSUMO).

Publique-se

Edifício da Câmara do Município de Sabáudia, 19 de julho de 2016.

MILADY LEILA TRAVA

Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia



#### CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

#### HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA.

Com fundamento nas informações constantes no Processo Administrativo Nº 006/2016, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, a Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE HOMOLOGAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016**, relativa à cotação de preços para a aquisição de material de expediente para a Câmara Municipal de Sabáudia, cujas propostas recebidas foram julgadas pela Comissão de licitação, que optou pela proposta da empresa IVAN FERREIRA LOPES SABAUDIA - ME, CNPJ 08.170.017/0001-07, a qual apresentou o menor preço, perfazendo o valor total de R\$2.742,88 (Dois mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), atendendo assim aos interesses e às exigências da Câmara Municipal de Sabáudia.

Edifício da Câmara do Município de Sabáudia, 19 de julho de 2016.

MILADY LEILA TRAVA

Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia